

REGULAMENTO DE COMPRAS PARA PROJETOS E CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS:

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas, rotinas e critérios para compra de materiais/equipamentos e contratação de serviços terceirizados e especializados realizadas pelo INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE;

As condições serão aplicadas em todas as compras e contratações de serviços realizadas através deste instituto com recursos dos projetos nas modalidades "contrato e/ou convênio";

O procedimento de compra compreende o cumprimento das etapas a seguir:

- I O (a) coordenador (a) nomeado responsável pelo projeto deve enviar a solicitação de compra no modelo determinado pelo IAUPE em timbrado e devidamente assinado com carimbo informando as especificações do produto/servicos, quantidade a ser adquirida e a rubrica em conformidade com o plano de trabalho;
- II Realização de cotação (mínimo de três) em nome do INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPÉ, AV. SANTOS DUMONT, 300 - CAIXA POSTAL 056 -AFLITOS – RECIFE/PE, CEP 52.050-035, em caso de CONVÊNIO, informar o número de identificação do projeto (obrigatório):
- III Produtos ou serviços onde só uma empresa fornece, exigir DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE;
- IV O IAUPE é responsável pela efetivação/finalização do processo, após autorização do (a) coordenador (a) do projeto;
- V O fornecedor deve realizar o faturamento em nome do INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE, AV. SANTOS DUMONT, 300 - CAIXA POSTAL 056 -AFLITOS – RECIFE/PE, CEP 52.050-035, em caso de CONVÊNIO, informar o número de identificação do projeto (obrigatório):
- VI As compras de materiais/equipamentos e contratações dos serviços serão realizadas conforme estabelecido em contrato/convênio, respeitando os valores das rubricas destinadas para as aquisições e a necessidade do projeto;
- VII As notas fiscais devem ser atestadas pelo coordenador do projeto e preparado a solicitação de pagamento em modelo apresentado pelo IAUPE:
- VIII O pagamento ocorrerá na conta corrente destinada ao projeto;
- IX O produto que tiver vida útil superior a 01 (um) ano e o valor a partir R\$ 1.200,00 deve ser tombado;
- X Os produtos serão entregues ao solicitante.

A Direção





